

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230841.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria Josilene Lira Pinto.
<b>PROCESSO</b>	N° 2022/002 - SEFIN.
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022 - SEFIN.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para a publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, atas, portarias de fiscal de contratos e outras matérias de interesse público em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.
<b>ASSUNTO:</b>	1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 008/2022 - SEFIN.
<b>CONTRATADA:</b>	Editora Diário do Estado EIRELI. (CNPJ: 24.946.442/0001-93).
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	06/06/2022 a 05/06/2023 - 12 (doze) meses.
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	06/06/2023 a 06/06/2024 - 12 (doze) meses.
<b>VALOR:</b>	R\$ 21.470,50.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Lucinéia Maria Pereira Rego - Fiscal Titular e Aline Mota dos Santos - Fiscal substituta. Portaria n° 022/2022 - SEFIN.

## **I. INTRODUÇÃO**

O cerne da questão trata acerca da análise técnica do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativos n° 008/2022-SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico n° 001/2022- SEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa para a publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, atas, portarias de fiscal de contratos e outras matérias de interesse público em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.

O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 06/06/2023 a 06/06/2024.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 10/05/2023, às 09h48, por meio do memorando n° 277/2023-SEFIN, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:**

O presente Aditivo foi instruído com fundamento no art. 57, II, §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (sem paginação);
- ✓ Memorando n° 029/2023-NAF/SEFIN, de 19/04/2023, solicitando autorização para o Aditivo (fl. 01);
- ✓ Ofício n° 029/2023-GAB/SEFIN, de 18/04/2023, solicitando manifestação de interesse da contratada em prorrogar o contrato (fl. 02);
- ✓ Termo de aceite da contratada no dia 18/04/2023 (fl. 03);

- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal de contrato no dia 20/04/2023 (fl. 04);
- ✓ Portaria n° 022/2022-SEFIN/GAB, de 03/06/2022, de designação dos fiscais do contrato (fl. 05);
- ✓ Termo de Autuação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2022-SEFIN (fl. 06);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 20/04/2023 (fl.07);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 08);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário (fl. 09);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinada pela Secretária Municipal de Finanças no dia 25/04/2023 (fls. 10/13);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (fls. 14/15);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, vigentes à época do Aditamento, conforme comprovantes de autenticação anexos (fls. 16/20);
- ✓ Memorando n° 248/2023 - NAF/SEFIN, encaminhando a pasta para exarar parecer jurídico, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 27/04/2023 (fl. 21);
- ✓ Parecer Jurídico n° 078/2023-SEMG/CLC/LCM, de 27/04/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município Luzimara Costa Moura - Decreto n° 039/2022-GAP/PMS, que entende ser possível o aditamento pretendido (fls. 22/25);
- ✓ 1 (uma) via do 1° Termo Aditivo assinado pelas partes em 08/05/2023 (fls. 26/27);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1617 valor da reserva: R\$ 21.470,50, autorizada por Cidia Gizele no dia 09/05/2023 (fl. 28);
- ✓ Execução financeira do contrato n° 008/2022-SEFIN, contendo: OP 210005, NE 111001/2023, Relatório de fiscalização, NF 12364, Relatório de Publicidades e Comprovante de TED; OP 404002, NE 111001/2023, Relatório de fiscalização, NF 12803, Relatório de Publicidades e Comprovante de TED; OP 504003, NE 111001/2023, Relatório de fiscalização, NF 13612, Relatório de Publicidades e Comprovante de TED (fls. 29/45);
- ✓ Nota de esclarecimento encaminhada à Controladora Geral do Município, assinada pela Ordenadora de Despesas no dia 09/05/2023, justificando a ausência da execução financeira do contrato em análise referente ao mês de março de 2023 por esta se encontrar na Controladoria para prestação de contas (fl. 46);
- ✓ Publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo no FAMEP, N° 3242, página 74 e no Diário Oficial da União, seção 3, n° 88, página 262, no dia 10/05/2023 (fls. 47/48).

### III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 008/2022-SEFIN:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	N° EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	719003	32.150,00	23.120,50	9.029,50	0,00	9.029,50	0,00
2023	111001	23.120,50	0,00	3.795,00	19.325,50	3.795,00	19.325,50
<b>TOTAL</b>		<b>55.270,50</b>	<b>23.120,50</b>	<b>12.824,50</b>	<b>19.325,50</b>	<b>12.824,50</b>	<b>19.325,50</b>

Fonte: SCPI, versão 9.0, situação em 12/06/2023 às 10h35.

#### **IV. CONCLUSÃO:**

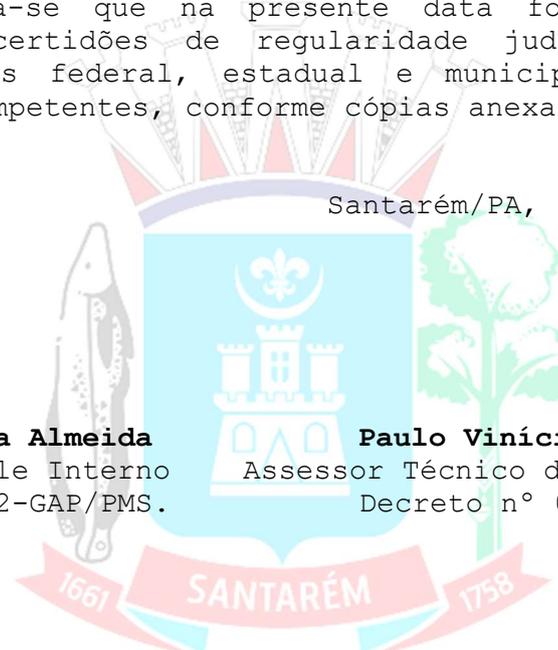
Diante da análise dos autos, conclui-se que o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 008/2022-SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico n° 001/2022-SEFIN, para a Contratação de empresa para a publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, atas, portarias de fiscal de contratos e outras matérias de interesse público em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, com o que determina a Lei n° 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém/PA, 12 de junho de 2023.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Decreto n° 250/2022-GAP/PMS.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto n° 062/2023-GAP/PMS.



**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.